



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 07, 06, 23
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

DECRETO Nº. 037/2023 – GP

“Dispõe sobre a Criação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Vila Dutra e dá outras providências”

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação de Ensino Infantil e Fundamental da Comunidade de Vila Dutra.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental de Vila Dutra, localizada na Comunidade de Vila Dutra, Zona Rural da Cidade de Baião/PA, vinculada a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de junho de 2023.


LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal